

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Coordenadoria de Orçamento e Finanças**

**Portaria COF-CPOA/IFRS nº 266, de 20 de julho de 2023**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA INTERINA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 255, de 17 de julho de 2023, considerando o disposto na [Portaria MGI Nº 3.814, de 17 de julho de 2023](#), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Portaria IFRS nº 405, de 19 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEM que o Campus Porto Alegre do IFRS permanecerá em funcionamento, mantendo os horários regulares durante a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, para garantir aos servidores que optarem por exercer suas atividades no horário de expediente ordinário.

Art. 2º ESTABELECEM que fica facultado aos servidores alterar seus respectivos horários de expediente, nos dias de jogos da Seleção Brasileira, em caráter excepcional, da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 7h, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.

Art. 3º Os servidores que optarem pelo estabelecido no Art 2º, deverão encaminhar para suas chefias imediatas o plano de compensação das horas não trabalhadas.

Art. 4º Excetuando-se o estabelecido no Art. 2º, incisos I e II, o dia 02 de agosto de 2023. Estabelecido no Calendário Acadêmico, aprovado no Conselho de Campus, o dia de formação pedagógica, os servidores deverão cumprir o horário da programação do evento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUISA GIL ALMEIDA**

Documento assinado eletronicamente por LUISA GIL ALMEIDA, Coordenador(a), em 20/07/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/200259>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe